CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

15-05-1980

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº.166 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que intervenha junto ao setor competente, visando à construção de casas populares no município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por intuito amenizar um dos problemas que atingem a camada mais carente da população do nosso Município, tendo em vista que muitas são as pessoas que se encontram morando em áreas de risco, pondo assim a vida de sua família e de outras famílias em risco, além do que passariam a morar em um local digno, com água, esgoto e rede elétrica.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos da nossa cidade.

Marilândia-ES, 14 de setembro de 2009

Encaminha-se ao prefeito municipal
Em 16/09/09
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

VEREADORES AUTORES:

SILVANO JOSÉ DONDONI **GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.° 447 Fls. 121 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 14 / 09 / 2009